



Projeto de Lei Nº 54/2023

Dispõe sobre a denominação da **Rua: Amador Bueno** que passará a se chamar **Rua: Gerson Tomé dos Santos**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, Aprova:

Art. 1º Fica denominado **Rua: Gerson Tomé dos Santos** a atual **Rua: Amador Bueno**, que faz ligação entre as Ruas: Barueri, Jandira, Osasco, Avaré, Barra Bonita e Rua: Votuporanga, ambas no Bairro: Amador Bueno.

Parágrafo único. O Memorial Descritivo do logradouro em questão e a Certidão Negativa de Oficialização passam a integrar a presente Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Revogo o Decreto de Nº 1.815, de 11 de junho de 1.987.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

“Trata-se de uma justa e merecida homenagem à memória de um cidadão....

Gerson Tomé dos Santos, natural de Carapicuíba e aos 6 meses de idade se mudou junto com sua família para Itapevi, onde firmou residência na Rua Amador Bueno, sempre foi um homem responsável, carinhoso, trabalhador, companheiro, se dava bem com todos, era querido pela vizinhança e manteve isso até seu último dia de vida.

Como já dito, era um cara trabalhador e com ele não tinha tempo ruim, trabalhou na CEAGESP (Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo) e em algumas empresas como ajudante geral, com o salário, ajudava muito seus pais, pois sempre morou com eles.

Gerson nunca foi casado e nem teve filhos, morreu no dia 11/07/2016, na Rua Amador Bueno, aos 36 anos, após seu vizinho perder a direção do veículo e invadir seu quintal, causando essa fatalidade,



deixando amigos e familiares tristes, desolados e sem acreditar no ocorrido, pois o mesmo era uma pessoa amada por todos, jovem e cheio de vida.

Sala das Sessões Bem-vindo Moreira Nery, 21 de março de 2023.

Donizetti Dias Carvalho
Vereador “Zetti da Adega”



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar?chave=KJJVS1477MJ8V9U5>, ou vá até o site <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: KJJV-S147-7MJ8-V9U5

